



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160156

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.271/0001-00, com sede na RUA ARAGUANÃ, 206, representado por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.792.137/0001-42, com sede na RUA MARANHÃO, 07 A, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65901-590, representada por HENRIQUE CASTRO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALAR, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO Nº 01612.163000/1140-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1313.103020012.2.194 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UMSP, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 1313.103010013.2.180 Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Maquinas e Utensílios, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 1313.103020012.2.197 Manutenção da Unidade Mista de Saúde Pública - UMSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2017 findando-se em 31.01.2017.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PIÇARRA - PA, 30 de Dezembro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.918.271/0001-00
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA
CNPJ 11.792.137/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA